

ATA Nº 33/2001

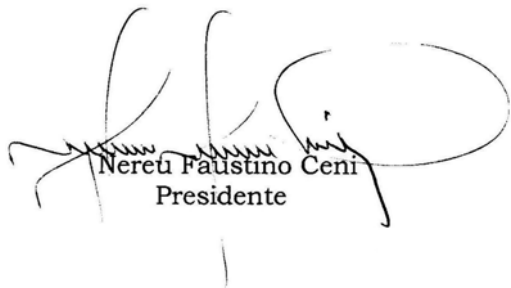
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PSDB. Em seguida foi lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 32/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: ofícios nºs 40/2001 e 42/2001, datados respectivamente de 15 e 22 de maio de 2001, assinados pelo senhor Julio Cesar Heberle Lattmann, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco - ACIPB. Convite enviado pelo senhor Agostinho Casagrande, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot, para participar de um jantar que será realizado no dia 31 de maio de 2001, à 20 horas, no pavilhão de festas da Capela São Francisco de Assis do Bairro Bortot. Convite enviado pelo SINDOCEFET, Seção Sindical dos Docentes do CEFET-PR - Núcleo Sindical dos Docentes da Unidade de Pato Branco, para participar da cerimônia de transmissão de posse da nova diretoria do Núcleo de Pato Branco. Será realizada uma Assembléia Geral no dia 30 de maio de 2001, às 19 horas no saguão de entrada do CEFET-PR. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de viabilizar um local fixo para realização dos ensaios feitos pela Banda Municipal. A solicitação parte do componentes da Banda, que não têm um local apropriado, necessitando assim trocarem de lugar periodicamente, o que acaba por danificar os instrumentos que compõem a mesma. Portanto, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, para atender ao solicitado, como medida de prevenção, visando a preservação dos mesmos. Dos vereadores Enio Ruaro, Valmir Tasca, do PFL e Agostinho Rossi - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Agostinho Casagrande, parabenizando-o pela eleição para Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot. O bom desempenho nas questões sociais levam o indivíduo a atingir seus objetivos, garantindo o bem estar da comunidade em que atuam. O sucesso é garantido quando o trabalho é desenvolvido com garra e dedicação. Temos certeza que esta entidade está bem representada, e obterá êxito em suas realizações. Parabéns pela vitória e sucesso na direção da Associação de Moradores. Dos

vereadores Enio Ruaro - PFL, Vilson Dala Costa - PMDB, Vilmar Maccari - PSDB e Nelson Bertani - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, e à Senhora Erotildes Vezaro Diretora da LP Transportes Coletivos, solicitando o empenho dos mesmos no sentido de analisar a possibilidade de que o ônibus do transporte coletivo urbano que passa pelo Bairro Novo Horizonte que passe pelo Bairro Bonatto, através da Rua Fernando Ferrari, atendendo também os moradores dos Bairros São Vicente e Industrial. Está em construção o calçamento na Rua Fernando Ferrari, o que facilitará o acesso do ônibus, atendendo assim a necessidade da população daqueles Bairros e adjacentes, uma vez disponibilizado o serviço de transporte coletivo aos mesmos. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Nelson Bertani - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, construir calçamento na Rua Luiz Xavier, no Bairro Alvorada. Para que referida obra seja executada é necessário que a Prefeitura forneça apenas o material para construção do calçamento, sendo que os proprietários se prontificam a colaborar com a mão de obra. Do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que esclareça a respeito dos efeitos do ato emanado através da expedição do Decreto nº 4.152, datado de 26 de dezembro de 2000, quando o então Prefeito Municipal na época, senhor Astério Rigon, anulou a licitação pública realizada por meio do Edital de Concorrência Pública nº 005/98, de 23 de novembro de 1998 e via de consequência anulou também o Termo de Concessão dos Serviços Públicos nº 01/98, de 29 de dezembro de 1998, celebrado com a empresa Tártari e Giacobbo Ltda., objetivando que o Município de Pato Branco retomasse a exploração dos serviços junto ao Terminal Rodoviário José Catani, informando ainda se houve contra esse ato a tomada de medida judicial pela concessionária e qual a posição processual atual. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Posteriormente, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 58/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, que altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 127 de 10 de maio de 1973 e dá outras providências. Em seguida foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se, à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado em segunda votação, com emenda, com 14 (quatorze) votos a favor, votação simples, o projeto de lei nº 46/2001, mensagem nº 31/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Foi aprovado em segunda votação, com 14 (quatorze) votos a favor, votação simples, o projeto de lei nº 47/2001, mensagem nº 32/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Foi aprovado em segunda votação, com 14 (quatorze) votos a favor, votação simples, o projeto de lei nº 50/2001, mensagem nº 38/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social ao SOS Vida - Casa de Recuperação de Toxicomanos e Alcoólatras de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 51/2001, mensagem nº

39/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social a Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor - FUNDABEM. Por último foi aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 48/2001, mensagem nº 33/2001, originário do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o Bispo Auxiliar Dom Luís Vicente, convidado pelos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa do PMDB, para falar sobre a semana de visita à Paróquia São Pedro Apóstolo de Pato Branco. Dom Luís Vicente falou da importância do bom relacionamento entre a Igreja e as autoridades que representam a população. Disse que a Igreja deve estar sempre presente em tudo o que serve para o crescimento espiritual, material e social da população. O objetivo da visita é verificar e conhecer a realidade da vida de Igreja e como está a situação da comunidade pato-branquense entre os pastores e o povo fiel. Disse ainda que é dever do Bispo lembrar os deveres dos fiéis, quando o Santo Evangelho não está em conformidade, tem a obrigação, na caridade e no amor, chamar a atenção dos fiéis, para que os mesmos possam crescer na fé e na unidade. Para finalizar falou da importância da união entre os membros da Igreja e principalmente da família. Disse que quando todos os membros são unidos existe progresso e crescimento espiritual. Após o pronunciamento do Bispo Auxiliar Dom Luís Vicente, o Presidente desta Casa de Leis, vereador Nereu Faustino Ceni, comunicou aos demais pares, que conforme determina o artigo 135 do Regimento Interno, o projeto de lei nº 23/2001, de autoria do vereador Nelson Bertani - PSDB, que estabelece preferência nas prescrições médicas e odontológicas de medicamentos genéricos no âmbito da rede municipal de saúde de Pato Branco, será arquivado tendo em vista que as Comissões de Justiça e Redação e de Mérito, emitiram pareceres contrário a sua tramitação. Em seguida ficou definido que o vereador Vilson Dala Costa - PMDB será o Presidente e o vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, será o Relator da Comissão Especial, instituída com o objetivo de exarar parecer ao projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que modifica e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme estabelece o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de maio de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário